



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Chefia de Gabinete**

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 059/2019**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme previsto na Resolução do Conselho Acadêmico do IFMG-Campus Ouro Preto nº 09 de 24 de agosto de 2018, na Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 028 de 30 de março de 2012 e na Portaria do IFMG nº 246 de 13 de março de 2013, **torna público que o Edital nº 059/2019 fica retificado da seguinte forma:**

**Onde se lê:**

**DAS INSCRIÇÕES**

4. 1 Os servidores interessados deverão protocolar o pedido de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-IFMG, encaminhando à Gerência de Gestão de Pessoas (para a unidade OPR-CAP), preenchendo o formulário disponível no SEI (*Inscrição Apoio Financeiro à Graduação e Pós-grad.*).
4. 1.1 O período de inscrição será de **11/12/2020** até às 23h59min do dia **16/02/2019**.

**Leia-se:**

**4 DAS INSCRIÇÕES**

4. 1 Os servidores interessados deverão protocolar o pedido de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-IFMG, encaminhando à Gerência de Gestão de Pessoas (para a unidade OPR-CAP), preenchendo o formulário disponível no SEI (*Inscrição Apoio Financeiro à Graduação e Pós-grad.*).
4. 1.1 O período de inscrição será de **13/12/2019** até às 23h59min do dia **02/01/2020**.

Ouro Preto, 13 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 13/12/2019, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0473051** e o código CRC **84D3BB26**.

23213.003727/2019-67

0473051v1